



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 25.05.2011	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.
---------------------------	-------------------------------------

Autor	nº do prontuário
-------	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página	Artigo: META 16	Parágrafo	Inciso	alínea
ESTRATÉGIA 16.4				

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a estratégia 16.4 da Meta 16 do Anexo do PL 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO:

Medida inócuas, conforme resultados de pesquisas, portais eletrônicos são de pouca efetividade e paliativos. O caminho correto é continuar a investir na formação de qualidade dos professores.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR